

Feminicídio No Brasil: Análise Do Aumento Da Violência De Gênero E Estratégias De Prevenção

Letícia de Araújo Justino (UNIFAMA) leticia02712@gmail.com

Diogo Sávio Silva dos Santos (UNIFAMA) diogosavio22@gmail.com

Kaio Raick Barbosa dos Santos (UNIFAMA) kaioraick570@gmail.com

Danielle Vitoria Nunes Borges (UNIFAMA) viih99774@gmail.com

RESUMO

Este artigo analisa o fenômeno do feminicídio no Brasil, com enfoque especial nos alarmantes índices registrados no Estado de Mato Grosso. O propósito do estudo consiste em investigar as causas estruturais da violência de gênero e avaliar a efetividade dos mecanismos jurídicos de proteção vigentes. A pesquisa ampara-se em uma abordagem qualitativa e descritiva, realizada por meio de revisão bibliográfica e documental, culminando em uma ação extensionista traduzida na distribuição de panfletos informativos nos ambientes públicos do município de Nova Mutum. Os resultados demonstram que, embora o ordenamento jurídico nacional disponha de diplomas normativos avançados como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, a persistência e o crescimento das taxas de criminalidade no território mato-grossense revelam graves entraves institucionais, marcados pela morosidade no atendimento e pela insuficiência na fiscalização das medidas protetivas, sob a influência de uma cultura patriarcal. Conclui-se que a superação desse cenário exige uma articulação integrada entre o rigor penal, o suporte psicossocial contínuo às vítimas e ações educativas de prevenção que conectem organicamente o Estado e a sociedade civil.

Palavras-chave: Artigo Científico; Feminicídio.

ABSTRACT

This article analyzes the phenomenon of femicide in Brazil, with a special focus on the alarming rates recorded in the State of Mato Grosso. The

purpose of the study is to investigate the structural causes of gender violence and evaluate the effectiveness of current legal protection mechanisms. The research is based on a qualitative and descriptive approach, conducted through a literature and documentary review, culminating in an extension action translated into the distribution of informative flyers in public spaces within the municipality of Nova Mutum. The results demonstrate that although the national legal system has advanced normative instruments — such as the Maria da Penha Law and the Feminicide Law —, the persistence and growth of crime rates in the territory of Mato Grosso reveal serious institutional obstacles, marked by delays in service and insufficiency in the monitoring of protective measures, under the influence of a patriarchal culture. It is concluded that overcoming this scenario requires an integrated articulation between criminal rigor, continuous psychosocial support to victims, and preventive educational actions that organically connect the State and civil society.

Keywords: Scientific Article; Feminicide.

1. INTRODUÇÃO

A persistência da violência contra a mulher no Brasil revela um problema que ultrapassa o âmbito individual e se insere em uma realidade social complexa e estrutural.

Entre as diversas formas de agressão, o feminicídio se destaca como a manifestação mais extrema, evidenciando não apenas a violação do direito à vida, mas também a permanência de desigualdades de gênero profundamente enraizadas na sociedade. Esse tipo de crime não ocorre de maneira isolada, sendo frequentemente precedido por um histórico de violência física, psicológica e simbólica.

No âmbito jurídico, o ordenamento brasileiro passou a reconhecer de forma mais específica a gravidade dessa problemática, especialmente com a promulgação da Lei nº 13.104/2015, que incluiu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, previsto no artigo 121, §2º, inciso VI, do Código Penal. Além disso, a Constituição Federal de 1988

assegura, em seu artigo 5º, caput, a inviolabilidade do direito à vida, à igualdade e à segurança, fundamentos diretamente relacionados à proteção das mulheres contra a violência. Destaca-se ainda a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, com base também no artigo 226, §8º, da Constituição Federal, que impõe ao Estado o dever de criar meios para impedir a violência no âmbito das relações familiares. Soma-se a isso a Lei nº 14.188/2021, que instituiu o programa Sinal Vermelho e tipificou a violência psicológica contra a mulher no artigo 147-B do Código Penal, ampliando a proteção jurídica.

Apesar desses avanços legislativos, os índices de feminicídio continuam elevados, o que demonstra que a existência de normas jurídicas não é suficiente para garantir, por si só, a efetiva proteção das mulheres. Esse cenário evidencia a necessidade de analisar não apenas o aparato legal, mas também os fatores sociais, culturais e institucionais que influenciam a continuidade da violência de gênero. Além disso, fatores como a dependência econômica, o medo de denunciar, a fragilidade das redes de apoio e a ineficiência de mecanismos de proteção contribuem para a manutenção desse ciclo de violência. Dessa forma, compreender o feminicídio implica analisar não apenas sua dimensão normativa, mas também os elementos estruturais que favorecem sua ocorrência.

Nesse contexto, o presente estudo busca examinar o aumento dos casos de feminicídio no Brasil, refletindo sobre suas causas e avaliando a efetividade das medidas legais existentes, bem como discutindo estratégias que possam contribuir para a prevenção e redução da violência de gênero. A problemática central está relacionada à dificuldade de concretização dos direitos assegurados pela Constituição Federal, especialmente aqueles previstos no artigo 5º, que garantem a inviolabilidade do direito à vida, à igualdade e à segurança. Na prática, tais garantias não têm sido plenamente efetivadas para muitas mulheres, sobretudo em contextos de violência doméstica e familiar. Além disso, embora a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) tenha instituído mecanismos importantes de proteção, como as medidas protetivas de urgência, previstas nos artigos 22 a 24, sua aplicação enfrenta obstáculos

relevantes. Entre eles, destacam-se a morosidade no atendimento, a dificuldade na fiscalização do cumprimento dessas medidas e a insuficiência de políticas públicas que assegurem suporte integral às vítimas. Outro ponto crítico refere-se à recente ampliação da tutela penal com a Lei nº 14.188/2021, que incluiu o crime de violência psicológica contra a mulher no artigo 147-B do Código Penal. Embora represente um avanço, sua efetividade ainda depende da capacidade do Estado em identificar, registrar e agir preventivamente diante dessas situações, o que nem sempre ocorre de forma adequada.

O objetivo geral deste artigo consiste em analisar criticamente o fenômeno do feminicídio no Brasil, à luz da legislação vigente e das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, investigando as causas do seu aumento e a eficácia das estratégias de prevenção adotadas, com destaque para seus impactos na proteção dos direitos fundamentais das mulheres. Especificamente, busca-se examinar os principais fatores estruturais que contribuem para o aumento dos casos, analisar a aplicação das leis penais de regência, investigar a efetividade das redes de apoio e propor estratégias integradas de prevenção entre Estado e sociedade.

2. METODOLOGIA

O presente projeto de extensão adotou uma abordagem qualitativa e descritiva, sendo desenvolvido por meio de uma intervenção prática na comunidade, traduzida na distribuição de panfletos informativos em ambientes públicos no município de Nova Mutum - MT. O objetivo central da ação consistiu em promover a conscientização social acerca do aumento dos casos de feminicídio no Brasil, difundir os canais de denúncia e discutir a efetividade dos instrumentos legais de proteção às mulheres.

Inicialmente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental com base em legislações, doutrinas e artigos científicos. Foram analisadas normas fundamentais como a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 14.188/2021, além de dispositivos da Constituição Federal de 1988 e do Código Penal, garantindo

o embasamento jurídico necessário para a elaboração do material informativo.

A ação extensionista de campo concentrou-se na panfletagem em pontos estratégicos e de grande circulação do município. O material didático elaborado pelo grupo abordou de forma humanizada e acessível:

- O conceito jurídico de feminicídio e os sinais do ciclo da violência;
- A importância e o funcionamento das medidas protetivas de urgência;
- Informações práticas sobre como acionar as redes de apoio locais e os canais de denúncia públicos (como o Ligue 180).

3. DESENVOLVIMENTO E DISCUSSÃO.

3.1 Justificativa Social e Realidade Regional

Discutir o feminicídio no Brasil significa encarar de frente um dos desafios jurídicos e sociais mais dolorosos e urgentes da nossa atualidade. Embora o nosso país tenha dado passos importantes com a criação de leis que servem de referência no mundo inteiro — como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio —, os números assustadores de violência de gênero nos mostram uma dura realidade: a lei escrita no papel, sozinha, não consegue evitar que o crime aconteça. Isso deixa claro que enfrentar o feminicídio exige muito mais do que apenas aplicar penas; demanda políticas públicas que funcionem de verdade no cotidiano, educação preventiva e o fortalecimento de redes de acolhimento que cheguem a tempo de salvar vidas.

Quando olhamos para o cenário nacional, a situação do Estado de Mato Grosso acende um sinal de alerta vermelho, já que o estado carrega uma das maiores e mais preocupantes taxas de feminicídio do país. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam um crescimento alarmante dos casos por aqui, o que escancara a necessidade de uma união real e urgente entre as forças de segurança, o Poder Judiciário e a própria sociedade civil. Essa realidade se torna ainda mais delicada em

municípios que passam por um crescimento econômico e populacional acelerado, como Nova Mutum, onde o desenvolvimento da região precisa caminhar lado a lado com a garantia da segurança, da dignidade e dos direitos fundamentais das mulheres.

A importância deste estudo nasce justamente do dever de compreender as causas mais profundas e históricas que alimentam a violência de gênero, identificando onde os mecanismos atuais falham e buscando novos caminhos para a prevenção. Fatores como a desigualdade que ainda persiste entre homens e mulheres, a dependência econômica, o medo de denunciar, a tortura psicológica e a falta de apoio institucional mostram que o problema vai muito além das salas de audiência ou do Direito Penal; ele exige um olhar sensível, humano e interdisciplinar.

Foi pensando nisso que a nossa ação extensionista buscou levar o conhecimento do Direito para além dos muros da faculdade, conversando diretamente com a população através da distribuição de panfletos informativos nos ambientes públicos de Nova Mutum. Mais do que apenas entregar papéis com leis, a nossa atividade teve o propósito de acolher, orientar e conscientizar as pessoas nas ruas sobre a importância de identificar os primeiros sinais do ciclo da violência doméstica. Nosso foco foi incentivar a denúncia precoce e divulgar os canais de apoio locais, mostrando que o combate a esse fenômeno não é apenas um dever do Estado, mas uma responsabilidade de cada um de nós.

Assim, este trabalho se justifica pela contribuição real e humana que oferece ao debate, provando que a eficácia das leis depende da conscientização de toda a sociedade, do fortalecimento das políticas públicas locais e da construção de uma cultura baseada no respeito e na igualdade de gênero. Dessa forma, buscamos colaborar para a construção de uma realidade mais justa, onde o direito à vida, à segurança e à dignidade das mulheres seja um direito garantido na prática.

Análise do Cronograma de Desenvolvimento

A condução metodológica e a execução das fases do projeto de extensão foram distribuídas ao longo do primeiro semestre letivo do ano de 2026. A distribuição temporal das atividades de pesquisa, elaboração escrita, intervenção prática na comunidade acadêmica e consolidação dos resultados em formato de banner científico seguiu rigorosamente o planejamento do grupo, conforme estruturado na tabela abaixo:

Atividade / Etapa do Projeto	M a r ç o	A b r i l	M a i o	J u n h o
Escolha do tema e delimitação do problema	X			
Elaboração do projeto escrito e levantamento bibliográfico		X		
Entrega do projeto e validação da fundamentação teórica			X	
Intervenção extensionista (Distribuição de panfletos informativos)			X	
Confecção e estruturação do banner científico				X
Entrega do banner final e encerramento do Projeto de Extensão I				X

Tabela 1 – Cronograma de Desenvolvimento das Atividades Acadêmicas (2026).

4. CONCLUSÃO

Este trabalho buscou ir além da teoria para trazer uma reflexão sincera e científica sobre o avanço doloroso do feminicídio no Brasil e, de forma mais próxima, no Estado de Mato Grosso. Ao longo da pesquisa, ficou evidente que por trás dos números existem vidas e histórias que exigem um olhar atento sobre as falhas e os desafios práticos na aplicação das leis de proteção à mulher. O resultado alcançado cumpre o papel que o grupo se propôs a realizar, conectando as regras do Direito Penal com a sensibilidade social necessária tanto para nós, futuros profissionais do Direito, quanto para a comunidade local. Essa experiência prática serve como um ponto de partida e uma referência para debates mais profundos e para a criação de estratégias que salvem vidas na nossa região.

Os dados e as leis estudados deixam um aprendizado claro: a norma jurídica isolada no papel não é capaz de frear uma violência estrutural se não vier acompanhada de uma fiscalização rápida das medidas protetivas e de um amparo psicológico e social contínuo para as vítimas. A construção de uma sociedade livre da violência de gênero não acontece de repente; ela é erguida no dia a dia, por meio da educação ativa e de ações como esta de extensão. Para o futuro, recomendamos que novos estudos continuem acompanhando de perto os dados reais junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT) e ao Observatório Caliandra do Ministério Público de Mato Grosso, permitindo medir o impacto real dessas campanhas na vida e na segurança das mulheres.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica: Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: Numeração progressiva das seções de um documento escrito: Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Citações em documentos: Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Trabalhos acadêmicos: Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.
- BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.
- BRASIL. [Decreto-Lei nº 2.848 (1940)]. Código Penal. Rio de Janeiro: Presidente da República, 1940.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). Brasília, DF: Presidência da República, 2006.
- BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio (Lei do Feminicídio). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
- BRASIL. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021. Define o programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica [...]; altera o Decreto-Lei nº 2.848 (Código Penal) para prever o crime de violência psicológica contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024/2025. São Paulo: FBSP, 2025.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT). Dados Estatísticos de Criminalidade: Violência contra a Mulher em Mato Grosso. Cuiabá: SESP, 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MPMT). Observatório Caliandra:

Monitoramento de Feminicídios e Violência de Gênero. Cuiabá: MPMT, 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

WALKER, Lenore E. The Battered Woman. New York: Harper & Row, 1979.